

CONCURSO LOGOTIPO CENBAM

REGULAMENTO

O **Centro de Estudos Integrados da Biodiversidade Amazônica (CENBAM)** prorroga as oabre as inscrições para o concurso que selecionará seu logotipo.

1. Apresentação

1.1. O CENBAM é um Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) criado em 2008 com o objetivo de integrar as pesquisas biológicas na Amazônia em cadeias eficientes de produção científica e tecnológica. O instituto, sediado em Manaus, conta com diversos núcleos regionais distribuídos pelos estados do Amazonas, Roraima, Amapá, Rondônia, Acre e Mato Grosso, onde atua promovendo atividades ligadas à pesquisa, viabilização de infra-estrutura e capacitação de recursos humanos.

2. Disposições Gerais

2.1. O objetivo desse concurso é selecionar o logotipo que será utilizado pelo CENBAM em documentos administrativos, cartazes, placas, folders, livros, cartilhas, camisetas, web site e demais materiais informativos e multimídia que forem julgados pertinentes.

2.2. O logotipo do CENBAM deve provir de uma proposta inédita, e será anulada em caso de constatação de plágio.

2.3. Está explícito que a participação neste concurso implica em pleno conhecimento deste regulamento.

3. Participantes

3.1. O concurso é de âmbito nacional e não tem discriminação de idade ou escolaridade. Estudantes e profissionais estrangeiros residentes no Brasil poderão participar desde que comprovem sua situação legal.

3.2. A participação no concurso é individual, porém, cada participante pode concorrer com mais de um trabalho desde que cada um seja inscrito separadamente.

3.3. O concorrente é inteiramente responsável pela originalidade de seu trabalho, garantindo sua autoria e assumindo toda a responsabilidade sobre reclamações de terceiros quanto aos direitos autorais, eximindo-se a Comissão organizadora de quaisquer coincidências ou semelhanças que possa haver entre trabalhos concorrentes e obras já criadas.

3.4. Não é permitida a participação de parentes de primeiro grau e integrantes da Comissão Julgadora ou Organizadora deste Concurso.

3.5. O logotipo CENBAM deverá conter a sigla e seu significado.

4. Propostas

4.1. A proposta do logotipo deverá ser elaborada em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), sendo a utilização do espaço no sentido horizontal ou vertical a critério do candidato. A proposta deverá ser enviada em documento tipo pdf (portable document file) em duas versões, uma colorida com no máximo 04 (quatro) cores (policromia) e outra em preto e branco. As versões poderão estar no mesmo arquivo pdf ou separadas e não podem exceder 6 (seis) megabytes no total.

4.2. O logotipo deverá obrigatoriamente conter a sigla CENBAM com seu significado e utilizar itens estilizados ou não que melhor possam representar a pesquisa biológica, com especial foco sobre a biodiversidade amazônica.

4.3. O candidato deve ater-se à boa qualidade de apresentação do material tanto na forma digital quanto na forma impressa, pois esses aspectos serão considerados na avaliação dos jurados.

4.4. As propostas não deverão conter qualquer identificação do candidato, sob pena de desclassificação.

5. Inscrição e submissão das propostas

5.1. As inscrições serão aceitas até 10 de novembro de 2010.

5.2. A inscrição e envio das propostas será efetuada somente pela internet, via e-mail. A ficha de inscrição (em anexo) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato autor da proposta.

5.3. Uma cópia digitalizada da ficha de inscrição juntamente com o(s) arquivo(s) (versões colorida e preto e branco) da proposta deverão ser enviadas para o e-mail logocenbam@gmail.com em uma única mensagem, aos cuidados da Coordenação Organizadora do Concurso Logotipo CENBAM. A ficha de inscrição não deve ser inserida no mesmo arquivo da proposta.

5.4. O e-mail com a ficha de inscrição e a proposta deverá ser identificado com o seguinte título (assunto) "Concurso Logotipo CENBAM" seguido pelo nome completo do candidato.

5.5. O candidato receberá um comprovante de recebimento da ficha de inscrição e da proposta e um número/código de identificação que deverão ser mantidos sobre sua

responsabilidade. Se o candidato não receber o comprovante em até 48 horas após o envio da documentação, deverá entrar em contato com a Comissão organizadora.

5.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer falha técnica ou na rede de comunicação que comprometa o envio ou recebimento das inscrições e propostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição e proposta foram recebidas com sucesso.

5.7. A autoria dos trabalhos é de responsabilidade dos nomes contidos nas fichas.

5.8. Os trabalhos que não seguirem as regras e características indicadas neste Regulamento, não conter a ficha de inscrição ou com esta incompleta, serão desclassificados.

6. Julgamento

6.1. O julgamento será realizado entre os dias 11 e 15 de novembro.

6.2. A Comissão Julgadora do concurso será composta por 10 (dez) pessoas integrantes do CENBAM, sendo 8 (oito) coordenadores de núcleos e 2 (dois) outros pesquisadores, que escolherão a melhor proposta.

6.3. Na impossibilidade de participação por qualquer motivo de um ou mais jurados, os organizadores do concurso reservam o direito de nomear substitutos sem aviso antecipado.

6.4. A inscrição de algum membro da Comissão Julgadora e Organizadora do Concurso anula sua participação na Comissão.

6.5. A Comissão Julgadora se reserva no direito de não escolher qualquer logotipo, caso nenhuma das propostas apresentadas atendam às necessidades do CENBAM.

6.6. Não será admitida a interposição de recurso à decisão da Comissão Julgadora, sendo essa definitiva e inapelável.

7. Premiação

7.1. O vencedor receberá um kit de campo composto por uma mochila (85L, Trilhas & Rumos), bússola, cantil, canivete suíço, e mais uma versão (impressa) dos guias de campo do PPBio (Programa de Pesquisas em Biodiversidade). Veja lista dos guias no site <http://ppbio.inpa.gov.br/Port/guias>.

7.2. O prêmio será entregue dia 20 de outubro de 2010 às 12:00 h durante o encerramento do I Simpósio CENBAM-PPBio Amazônia Ocidental.

7.3. Caso o candidato vencedor não esteja presente para receber o prêmio, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso para receber sua premiação.

7.4. O resultado do concurso será publicado em edital que permanecerá disponível no site do PPBio (<http://ppbio.inpa.gov.br>) até dia 30 de novembro de 2010.

8. Disposições Finais

8.1. O autor do trabalho vencedor se compromete a realizar na arte final da proposta do logotipo CENBAM e enviá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso em formato vetorial dentro do prazo que será estabelecido após o julgamento.

8.2. Os direitos autorais do trabalho vencedor passam a ser de posse e uso do CENBAM.

8.3. Os trabalhos não premiados serão apagados do e-mail e dos arquivos da Comissão Julgadora após 15 dias da finalização do concurso.

8.4. Casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão do Concurso Logotipo CENBAM.

Boa Vista, 20 de Outubro de 2010

Cristian Dambros
Gabriela Zuquim
José Julio de Toledo
Marcos Vital
Taciane Almeida de Oliveira
(Comissão Organizadora do Concurso Logotipo CENBAM)

Contato: E-mail: logocenbam@gmail.com
Telefones: (92) 3643 1912 / 1892 / 1834

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA,
Coordenação de Pesquisas em Ecologia. Av. Ephigênio Sales s/n, CEP 69011-970, CP 478,
Manaus - AM, Brasil

Concurso Logotipo CENBAM

Ficha de Inscrição

Número/Código: _____ (reservado à Comissão Organizadora)

ATENÇÃO: Para melhor legibilidade preencha em letra de forma.

Nome: _____

_____ Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

Declaro estar ciente do conteúdo do regulamento “Concurso Logotipo CENBAM” e concordo plenamente com as condições nele estabelecidas.

_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura